



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 196, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2012.

Versão Compilada

Dispõe sobre a designação de servidor para a prática dos atos de conformidade de registro de gestão do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso XXV, do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008; considerando, ainda, a Instrução Normativa AUDIN-MPU nº 1, de 20 de agosto de 2008, a Instrução Normativa nº 01/2011, da Secretaria Federal de Controle Interno, além das disposições constantes do Manual do SIAFI, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora THALITA LUCENA MARTINS DE MIRANDA, analista de contabilidade/perito, matrícula nº 23696, para o encargo de responsável pela conformidade dos registros de gestão das operações financeiras realizadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, na Unidade Gestora – UG 590002.

~~Art. 2º Designar o servidor CASSIANO RAMALHO SALIM, técnico administrativo, matrícula nº 22650, para o encargo de responsável SUBSTITUTO pela conformidade dos registros de gestão das operações financeiras realizadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público, na Unidade Gestora – UG 590002.~~

Art. 2º Designar a servidora MARIANA SOBRAL MAIA ARRAIS, matrícula 23.108, para exercer o encargo de substituta eventual do responsável pela conformidade dos registros de gestão das operações financeiras realizadas pelo Conselho Nacional do Ministério Público. [\(Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 164, de 18 de agosto de 2014\)](#)

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CNMP-PRESI nº 026, de 23 de março de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS